

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 147/2018,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA, A SRA. MARLENE  
RIBEIRO DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Marlene Ribeiro da Silva** - matrícula nº. **0526**, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de agosto de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25